



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00485

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 35/2022 - **Museus e Acervos / Implantação, Reforma, Ampliação, Digitalização ou Modernização.**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 35/2022

Museus e Acervos / Implantação, Reforma, Ampliação, Digitalização ou Modernização.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 35/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrição.

1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1) *Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.*

2) *Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.*

b) Gênero:

1) *Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.*

2) *Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.*

c) Pessoa com deficiência:

1) *Proponente Pessoa Física: com deficiência.*

2) *Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.*

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
35/2022-1655.2996.0599	Ta'anga porã - Uma história da fotografia entre os Guarani	Travessia Filmes Ltda	São Paulo	R\$ 200.000,00	
35/2022-1655.1498.1247	Sementes da Memória: Acervos Iconográficos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	Associação Brasil Popular	São Paulo	R\$ 200.000,00	
35/2022-1654.6929.5031	SALVAGUARDA DE PATRIMÔNIO MUSICAL: DOCUMENTAÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO DE ACERVOS DE MÚSICA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO MUSICAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Raquel da Silva Aranha 26819356870	São José dos Campos	R\$ 200.000,00	Sim
35/2022-1654.8871.5259	ACERVO MARACÁ	Maracá Produções Artísticas e Culturais Ltda	São Paulo	R\$ 200.000,00	
35/2022-1654.7760.0179	Implantação de Programa Educativo Acessível no Espaço Memória Carandiru	Machado & Novaes Profissionais da Informação Ltda. S/S ME	São Paulo	R\$ 200.000,00	
35/2022-1655.2333.0387	Nosso MASJ + Seguro: novas instalações de segurança contra incêndios	ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTNCIA SOCIAL	São Paulo	R\$ 200.000,00	Sim
35/2022-1655.3280.5451	Modernização e adequação dos Laboratórios de Conservação e Restauo do MAC USP na nova sede.	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo FUSP	Piracicaba	R\$ 200.000,00	
35/2022-1654.1963.7950	Dinos do Brasil	Naked Monkey Ltda	São Paulo	R\$ 400.000,00	
35/2022-1654.6045.5867	MACC vivo	Solar Projetos Culturais Eireli	Campinas	R\$ 400.000,00	Sim
35/2022-1655.3281.1384	Modernização do Museu Histórico de Jaboticabal	Aliene Tamires Bonassi - ME	São Carlos	R\$ 400.000,00	Sim
35/2022-1653.9520.1673	MIS Fernando Marques, a casa do audiovisual do Noroeste Paulista	Rio Preto em Foco Filmes em Produção Ltda.	São José do Rio Preto	R\$ 200.000,00	Sim
35/2022-1654.7840.7837	Modernização da reserva e Catalogação do MACS	AECA- Associação de Educação Cultura e Arte	Sorocaba	R\$ 200.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS SUPLENTE:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
35/2022-1655.3079.6248	Acervo Iole de Freitas - Catalogação e Acesso	Instituto de Arte Contemporânea IAC	São Paulo	R\$ 200.000,00	
35/2022-1655.2473.6835	Salvaguarda de acervo no Museu Histórico e Pedagógico Professor Flávio da Silva Oliveira	Leila Cristina Antero Cordeiro 30796549869	Arujá	R\$ 400.000,00	
35/2022-1651.5945.8574	Conservação Preventiva, Adequações para Acessibilidade no Museu da Energia de Salesópolis e Estruturação do Programa Socioambiental da Rede de Museus da Energia.	FUNDAÇÃO PATRIMONIO HISTORICO DA ENERGIA E SANEAMENTO	São Paulo	R\$ 200.000,00	
35/2022-1654.7035.8961	Acervo MAM São Paulo - Modernização do Mobiliário da Coleção Museológica	Museu de Arte Moderna de São Paulo	São Paulo	R\$ 400.000,00	
35/2022-1654.8120.9790	ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA DE SÃO BERNARDO	Associação Amigos do Museu de Santo André	Santo André	R\$ 200.000,00	Sim
35/2022-1655.3221.2763	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO: MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO PREFEITO ANTONIO SANDOVAL NETTO DE PRESIDENTE PRUDENTE	grupoDEArquitetura projetos Eireli	Presidente Prudente	R\$ 200.000,00	Sim
35/2022-1655.2138.6841	Acervo do Casarão Julia Ferraz	Associação dos Proprietários e Amigos do Solar Coronel Manoel Jorge Ferraz	Atibaia	R\$ 200.000,00	Sim
35/2022-1653.0917.5873	Projeto de Revitalização e Acessibilidade do Museu Histórico Professor Paulo Camilher Florençano	Marcelo Caltabiano Monteiro 32383962856	Taubaté	R\$ 400.000,00	Sim
35/2022-1655.2396.1100	CATALOGAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTEÚDO EM PLATAFORMA DIGITAL DO ACERVO DO POETA GUSTAVO TEIXEIRA – MUSEU GUSTAVO TEIXEIRA	GAVA & SANTOS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL LTDA	Piracicaba	R\$ 200.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 14/09/2022**:

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura